



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a necessidade de revisão das especificações do mobiliário deste Regional e de melhoria da descrição deste material quando da elaboração dos editais de licitação, evitando assim, o comprometimento da saúde dos usuários,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Walter de Deus Lopes (DSMP), Thiago de Gusmão (DSCA), Gilberto Atman Picardi Faria (DSCI), Toufik Tanure Neto (DJ), Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva (DSS), Gilberto de Castro Lustosa (DSE), Leonardo Delgado (DSAA/Marcenaria) e Lucas Fernandes Viana (Assessoria de Apoio à 1ª Instância) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Especificação de Mobiliário, designando-se suplentes os servidores Áurea Coutens de Menezes (DSMP), Túlio Manoel Leles de Siqueira (DSCA), Mário Lúcio Teodoro da Silva (DSCI), Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (DJ), Ciwannyr Machado de Assumpção (DSS), Vânia Alves Rodrigues (DSE), Nilton Paulo Silva (DSAA/Marcenaria) e Flávio Mário Fonseca (Assessoria de Apoio à 1ª Instância).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos referentes à revisão das especificações do mobiliário.

Art. 3º Sempre que solicitada para auxiliar na adequação dos editais e análise das propostas, a Comissão deverá manifestar-se no prazo de 5 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DJMG 09/09/2008)